RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO | 2021

RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A.

VERSÃO APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 ABRIL DE 2022

Índice

I. SÍNTESE 2
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 3
III. ESTRUTURA DE CAPITAL 4
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 5
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 5
A. MODELO DE GOVERNO 5
B. ASSEMBLEIA GERAL 6
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO 6
D. FISCALIZAÇÃO 7
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA 7
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES 7
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS 8
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS 10
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO 11
E. SÍTIO DA INTERNET 11
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL 12
VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 12
VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 13
IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 15

I. SÍNTESE

A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. (doravante designada apenas "RSTJ"), rege-se pelos seus Estatutos e pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

As entidades públicas ou as entidades participadas por entidades públicas estão sujeitas ao dever de transparência no âmbito da sua atividade, devendo igualmente pautar a sua atuação por padrões de responsabilidade social, ambiental, ética e, bem assim, prosseguir de forma rigorosa uma política assente em boas práticas de governo societário.

Neste âmbito, a atividade da RSTJ, é enquadrada pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial, quer do Setor Empresarial do Estado, quer do Setor Empresarial Local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis. A empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

Ora, considerando que a RSTJ- Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. é uma empresa intermunicipal, cujo capital é detido exclusivamente por Municípios, tem sido desde sempre prática da empresa o escrupuloso cumprimento dos princípios supra identificados, havendo agora lugar a um tratamento mais sistematizado do conjunto de princípios, normas, procedimentos, regulamentos e demais instrumentos que, ao longo do tempo, têm vindo a ser aprovados e implementados, com vista a permitir a elaboração do Relatório Anual de Governo Societário, nos termos do artigo 54º do referido diploma.

Perante a incerteza, o desconhecimento da doença e o risco de contágio da pandemia, em Portugal, como em muitos outros países do Mundo, foram tomadas medidas nunca antes vistas, tendo sido imposto, em diversas ocasiões, um confinamento à generalidade da população, para além de diversas restrições à circulação, entre outras, sendo a RSTJ chamada a adotar medidas que assegurassem, sem margem para falhas, a continuidade dos serviços prestados e prossecução do interesse público.

O Relatório de Governo Societário, que agora se apresenta, está previsto no artigo 54.º do supracitado Decreto-Lei e na alínea b), do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais, onde consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II do citado Decreto-Lei.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., assumiu recentemente a atividade da Resitejo enquanto entidade gestora de resíduos em alta. Com esta alteração, assumiu um conjunto significativo de novas competências e tal exigiu um esforço de reajustamento organizacional, e, consequentemente, a definição de medidas de controlo interno, compatíveis com mesmas.

A RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., é uma empresa intermunicipal, constituída em 2019 com uma área de intervenção de 10 concelhos: Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Este SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos) desenvolve a sua atividade no regime de gestão delegada, por delegação dos Municípios acima identificados, e contava no final de 2021 com 282 trabalhadores, tendo uma área de influência de 2.466km² e servindo uma população de 209.587 habitantes (Censos, 2011).

A gestão estratégica da RSTJ está alicerçada num conjunto de princípios orientadores traduzidos na visão, missão e valores, englobando o conjunto de aspirações e linhas de rumo a seguir.

A RSTJ tem por objeto a exploração e gestão dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, quer em alta quer em baixa e ainda a realização de todos os serviços inerentes à limpeza urbana. Pode ainda exercer atividades no âmbito das energias renováveis e valorização energética obtida a partir de resíduos, assim como atividades acessórias com o seu objeto, designadamente atividades complementares ou subsidiárias à gestão de resíduos e de limpeza urbana, sistemas de informação geográfica, defesa ambiental e outras atividades inerentes à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos ou outras espécies.

Atenta às necessidades e expetativas dos nossos utilizadores e à sustentabilidade técnico-económica, social e ambiental, desenvolvendo uma prestação de serviço de excelência, contemplando a qualidade, a inovação e a melhoria contínua dos serviços.

Igualmente, visa a RSTJ acautelar a correta gestão dos recursos ambientais, salvaguardar a saúde pública e a melhoria da qualidade de vida no território que constitui área de intervenção da empresa.

A RSTJ articula-se com os objetivos prosseguidos pelos acionistas que participam do seu capital social, visando a satisfação das necessidades de interesse geral, assegurando a universalidade e continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica e do respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência.

Constituem os principais objetivos da RSTJ:

a) Prestar os serviços de interesse geral na respetiva circunscrição, sem discriminação dos utentes e das áreas territoriais sujeitas à sua atuação;

b) Promover o acesso, em condições financeiras equilibradas, da generalidade dos cidadãos a bens e serviços essenciais, procurando adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, à luz do princípio da igualdade material;

c) Assegurar o cumprimento das exigências de prestação de serviços de caráter universal relativamente a atividades económicas cujo acesso se encontre legalmente vedado a empresas com capitais exclusiva ou maioritariamente privados e a outras entidades da mesma natureza;

d) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades que exijam avultados investimentos na criação ou no desenvolvimento de infraestruturas ou redes de distribuição;

e) Zelar peia eficácia da gestão das redes de serviços públicos, procurando, designadamente, que a produção, o transporte e distribuição, a construção de infraestruturas e a prestação do conjunto de tais serviços se procedam de forma articulada, tendo em atenção as modificações organizacionais impostas por inovações técnicas ou tecnológicas;

f) Cumprir obrigações especificas, relacionadas com a segurança, com a continuidade e qualidade dos serviços e com a proteção do ambiente, devendo tais obrigações ser claramente definidas, transparentes, não discriminatórias e suscetíveis de controlo.

Em suma, a RSTJ visa o desenvolve a sua atividade, orientada para que esta se torne uma referência a nível regional e nacional no setor de gestão de resíduos urbanos e demais objetivos que lhe estão cometidos.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A RSTJ é uma entidade empresarial local de âmbito intermunicipal, de responsabilidade limitada, dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, detida na sua totalidade por entidades participantes públicas, nos termos constantes do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O capital social está subscrito e integralmente realizado da forma apresentada no quadro seguinte:

Acionistas	Tipo de ações	Capital	Valor Nominal por ação	N.º de Ações	% Capital
Município Alcanena	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Chamusca	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Constância	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Entroncamento	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Ferreira do Zêzere	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Golegã	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Santarém	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Tomar	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Torres Novas	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
Município Vila Nova da Barquinha	Nominativas	€ 5.000,00	€ 5,00	1.000	10%
		€ 50.000,00		**10.000**	**100%**

Nos termos dos artigos 6.º e 8.º dos estatutos da sociedade, as ações serão sempre nominativas, só podendo ser transmitidas a entidades de natureza pública e pelo menos cinquenta e um por cento do capital da sociedade deverá ser sempre detido por entidades desta natureza.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Não existiu qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

A RSTJ é associada das seguintes entidades:

- ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos (NIPC: 509064086);

- Associação EcoParque do Relvão (NIPC: 509055133).

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

a. Modelo de Governo

São órgãos sociais da Empresa a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, em conformidade com o definido no artigo 14.º dos seus Estatutos.

A empresa assume um modelo de governo societário que assegura uma efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização,

dando cumprimento ao disposto no art.º 30º e seguintes do regime jurídico do setor público empresarial.

As regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros dos Órgão Sociais encontram-se definidas nos Estatutos da Empresa.

b. Assembleia Geral

A composição da mesa da Assembleia Geral em 31/12/2021 era a seguinte:

Presidente: Diogo Francisco Russo Gomes

1.º Secretário: Hugo Renato Ferreira Cristóvão

2.º Secretário: Fernando Manuel dos Santos Freire

Todos os membros designados para a mesa da Assembleia Geral assumiram funções não remuneradas.

c. Administração e Supervisão

Relativamente ao Conselho de Administração, a sua composição em 31/12/2021 era a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vogal: Elvira Maria Machado Cruz Sequeira

Vogal: António Carlos da Costa Camilo

Também os membros do Conselho de Administração exercem funções não remuneradas. Nenhum deles exerceu funções executivas.

Não existem quaisquer participações patrimoniais que os membros do Conselho de Administração detenham na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

O Conselho de Administração reúne periodicamente, habitualmente com periodicidade mensal. Em 2021, realizaram-se treze reuniões deste órgão.

d. Fiscalização

A fiscalização da empresa é exercida por um Fiscal Único que neste caso é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designadamente, Tocha, Chaves e Associados, SROC, Lda., com inscrição na OROC n.º 181 e registada na CMVM com o n.º 20161483, representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, com inscrição na OROC n.º 1085, que tem como suplente Floriano Manuel Moleiro Tocha, com inscrição na OROC n.º 929.

O Fiscal Único recebeu uma remuneração bruta de 11.880,00€ no ano de 2021.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

a. Estatutos e Comunicações

Os Estatutos da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. foram aprovados por escritura em 27 de março de 2019, aquando da constituição da empresa.

Após essa data não existiram alterações aos referidos estatutos.

As eventuais irregularidades devem ser comunicadas ao superior hierárquico que as reporta à respetiva chefia, devendo em casos de maior gravidade ser comunicadas ao Conselho de Administração, com a maior brevidade possível. Toda a cadeia hierárquica está sensibilizada para, em caso de eventual irregularidade ou ilegalidade, encetar todas as diligências necessárias para as comunicar ao Conselho de Administração, imediatamente, para que possam ser tomadas todas as providências no sentido da sua correção ou eventual reporte às entidades competentes.

A RSTJ tem um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de acordo com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, o qual foi aprovado em 2021, e representa instrumento de grande relevância na prevenção de fraude organizacional. Os seus objetivos passam, em grande medida, por identificar as áreas que potencialmente poderão estar sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

Para além deste Plano, foram igualmente aprovados em 2021 o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e o Plano para a Igualdade de Género.

No ano de 2020 foi elaborado e aprovado um manual de acolhimento, que reúne um conjunto de informação sobre a empresa, atividade prosseguida pela mesma,

enquadramento legal, entre outros, de forma a permitir aos novos colaboradores da RSTJ um acesso facilitado a informação relevante.

No âmbito das novas admissões, e para além deste manual, é igualmente dado conhecimento aos novos colaboradores dos códigos e planos atrás enunciados, para garantir que todos os trabalhadores da empresa estão devidamente informados sobre as boas práticas que devem ser adotadas na prossecução das suas funções e, também, dos riscos e medidas a implementar na eventualidade da ocorrência de alguma das situações previstas naqueles documentos.

b. Controlo Interno e Gestão de Riscos

A empresa dispõe de um conjunto de estratégias, processos e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, para garantir um desempenho eficiente e rentável da atividade, a disponibilidade de informação financeira e de gestão fiável e o mais completa possível e o respeito de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Desde o início da atividade operacional da empresa, a RSTJ, E.I.M., S.A. tem vindo a criar um conjunto de procedimentos relativos às diferentes áreas funcionais da empresa (financeira, administrativa e operacional), de forma a clarificar o seu modo de atuação e definir de forma clara e objetiva as boas práticas, que se pretende que sejam adotadas por todos os colaboradores.

Ao nível financeiro, têm vindo a ser implementadas várias medidas de controlo interno, destacando-se as auditorias realizadas periodicamente pelo Fiscal Único, bem como o encerramento intercalar de contas no final do 1.º semestre de cada exercício.

Ao nível operacional, são realizadas ações de verificação periódica no âmbito da Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho pela Técnica Superior de HSST.

As relações de dependência hierárquica e funcional da empresa estão expressas no organograma da empresa:

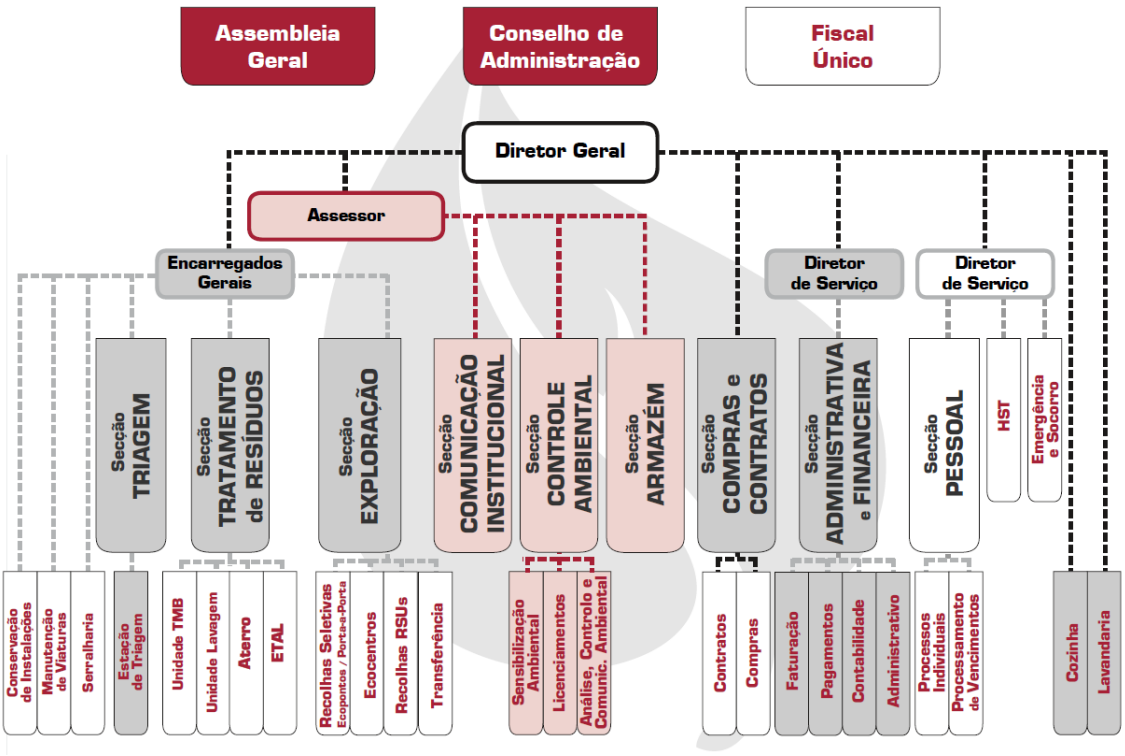

Ao nível dos riscos a que a empresa se expõe no exercício da sua atividade, identificam-se em seguida as unidades orgânicas responsáveis pela sua identificação e controlo:

- Risco financeiro: Direção de Serviço Administrativa e Financeira

- Riscos comerciais: Direção de Serviço Administrativa e Financeira/Secção de Compras e Contratos

- Riscos legais: Todas as Direções e Secções

- Riscos operacionais e de HSST: Direção de Serviço de Pessoal

- Riscos de obsolescência de equipamentos e infraestruturas – Encarregados Gerais

Relativamente ao processo de divulgação de informação financeira, refira-se que esta é comunicada nos prazos estipulados a todas as entidades competentes. O Conselho de Administração publicita no sítio da internet da empresa toda a informação, com a periodicidade legalmente prevista.

Como orientação interna, e atendendo ao setor de atividade em que se insere, a RSTJ tem desde a sua criação prosseguido a sua atividade em conformidade com as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), suportando os seus procedimentos internos nas orientações e pareceres emanados por aquela entidade, tendo em vista a implementação das boas práticas já definidas para este setor de atividade.

A empresa participa ativamente no sistema de reporte de indicadores da qualidade do serviço à ERSAR (os quais incluem também um vasto conjunto de informação económico-financeira), desenvolvendo procedimentos internos necessários à recolha exaustiva de toda a informação necessária, de forma fidedigna e estruturada, tendo em vista a produção de informação fiável. O reporte destes dados é efetuado anualmente, dentro dos prazos previstos, sendo também realizadas periodicamente auditorias por parte da ERSAR, para validação de toda a informação reportada, destacando-se que os resultados dessas auditorias têm sido bastante positivos e motivadores de um processo de contínuo desenvolvimento e melhoria da empresa.

Ao nível da análise e resposta a reclamações apresentadas pelos clientes, a empresa cumpre os aspetos preceituados na legislação em vigor, nomeadamente no Decreto-Lei nº 194/2009, articulando as suas decisões e respostas com a entidade reguladora. Os procedimentos desenvolvidos englobam a comunicação das reclamações através do portal eletrónico da ERSAR, criado para o efeito.

c. Regulamentos e Códigos

A gestão da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. desenvolve-se de acordo com o enquadramento legislativo e normativo aplicável à sua atividade, encontrando-se suportada, entre outros, pelos seguintes documentos:

- Estatutos;
- Contrato de Gestão Delegada;
- Instrumentos de Gestão Previsional (Orçamento e Plano de Atividades);
- Relatório e Contas;
- Balanço Social;
- Ordens de Serviço;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Plano de Igualdade de Género;
- Regulamentos, Procedimentos e Normas internas.

Assume particular relevância, neste âmbito, o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local, disciplinando a sua atividade, com aplicação também da lei comercial, dos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas aí previstas.

d. Deveres especiais de informação

No sítio da internet da empresa (www.rstj.pt) encontra-se divulgada toda a informação mencionada no art.º 43º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e no nº 2 do art.º 61º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, designadamente:

- Contrato de sociedade e Estatutos;

- Estrutura do Capital Social;

- Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva remuneração auferida;

- Número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;

- Orçamento Anual, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos;

- Documentos de prestação anual de contas, designadamente o relatório anual do órgão de gestão ou administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do órgão de fiscalização;

- Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;

- Pareceres do Fiscal Único, previstos no art.º 25º da Lei nº 50/2012;

- Identificação da entidade gestora, suas atribuições e âmbito de atuação;

- Contrato de gestão delegada;

- Regulamentos de serviço;

- Tarifários;

- Informações sobre a prestação e interrupções de serviço;

- Contactos e horários de atendimento.

Para o cumprimento dos deveres de informação e transparência a RSTJ se encontra sujeita, a suprarreferida informação é publicitada no sítio da internet da empresa, estando disponível para consulta e divulgação pela UTAM, para efeitos do número 1 do artigo 53º do RJSPE.

e. Sítio da Internet

Todas as informações que, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estão sujeitas a divulgação pública são publicadas no sítio www.rstj.pt onde podem ser consultados:

• Os estatutos da empresa;

• A estrutura do capital social;

• A identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;

• Os montantes auferidos pelos membros remunerados do órgão de gestão;

• O número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;

• Os instrumentos de gestão previsional;

• Os documentos de prestação de contas;

• Os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

f. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Através do Contrato de Sociedade, Estatutos e Contrato de Gestão Delegada, os Municípios acionistas delegaram na RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. todos os poderes necessários ao cumprimento do objeto social, aprovando anualmente as tarifas e têm conhecimento dos Instrumentos de Gestão Previsional, os quais definem os vetores estratégicos do objeto da sociedade.

A empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas deliberações dos seus órgãos ou que sobre ela exercem poderes de tutela e, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e, no que neste não for especialmente regulado, pela Lei Comercial e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, com as orientações estratégicas definidas pelo Contrato de Gestão Delegada e Municípios acionistas.

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

Os procedimentos adotados pela RSTJ, em matéria de aquisição de bens e serviços obedecem ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, e pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 04 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Procede-se ao lançamento de procedimentos públicos de aquisição, nos termos do Artigo 11.º do CCP, para os quais o Conselho de Administração identifica a sua

necessidade, aprova o lançamento e as peças de procedimentos e nomeia o júri respetivo.

A aquisição de bens de investimento e de bens e serviços é autorizada com base em fundamentação técnico-jurídica, sendo as respetivas adjudicações autorizadas pelos membros deste Órgão Social.

As transações com as partes relacionadas (os Municípios participantes no Capital Social da empresa) são objeto de tratamento contabilístico adequado, nomeadamente através da desagregação de diversas contas do Plano de Contas utilizado (clientes, fornecedores, outros credores / devedores), de forma a permitir, com rigor e de forma transparente, traduzir de forma fiável a relação entre as partes.

De salientar que no Relatório de Gestão e Contas da empresa, nomeadamente no Anexo às Demonstrações Financeiras, são apresentados os dados relativos às relações financeiras existentes entre a empresa e as entidades públicas participantes.

VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A RSTJ apresenta uma situação económico-financeira equilibrada e sustentável, traduzida num volume de negócios de € 12.184.914,04, representando um acréscimo de 4,6% quando comparado com o valor anualizado de 2020 (recorda-se que no exercício de 2020 a empresa só laborou 5 meses, de agosto a dezembro).

Quanto aos resultados e principais indicadores económico-financeiros a empresa apresentou e num resultado líquido de € 65.941,99, mais 198% relativamente ao ano anterior (€ 24.058,87), um EBITDA de € 1.633.814,56 que representa um crescimento de 145% face a 2020, e a autonomia financeira cifrou-se em 7,36%, quase nula em 2020.

No exercício foram concretizados investimentos em ativos fixos tangíveis no montante de 3.166.302 euros, referentes essencialmente a, equipamento básico (564.737 euros), equipamento de transporte (386.966 euros) e a ativos em curso (2.199.635 euros). Foram adquiridos também ativos intangíveis no montante de 105.293 euros, referentes a projetos de desenvolvimento (5.250 euros), programas de computador (29.443 euros) e outros ativos (70.600 euros).

Ainda assim estes valores representaram uma taxa de execução do Plano de Investimentos de 53,5% devido a uma serie de contingências do mercado. Espera-se no ano de 2022 conseguir recuperar os valores de investimento previstos no PPI de 2021-2025.

Apesar das limitações colocadas pela pandemia, foram realizadas atividades culturalmente diversas e ecologicamente enquadradas, através de programação

conjunta e interligada a atividades lúdicas e culturais, promovendo a responsabilidade social e ambiental e respetivas estratégias de sustentabilidade.

No que se refere à política de recursos humanos e promoção da igualdade, a valorização sustentada dos recursos humanos da Águas do Porto está presente em todas as práticas de gestão de recursos humanos da empresa.

A 1 de agosto de 2017, através da Lei n.º 62/2017, foi aprovado o Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. No seu artigo 7.º, as entidades do setor público empresarial devem, anualmente, "elaborar planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional".

De forma a cumprir esta exigência, a RSTJ aprovou, em 2021, o Plano de Igualdade de Género. Através deste documento, a empresa pretende demonstrar o seu posicionamento atual, as suas políticas e práticas no âmbito da igualdade de género.

A RSTJ disponibiliza aos seus colaboradores as ferramentas necessárias para que possam adquirir e aperfeiçoar conhecimentos e competências, contribuindo decisivamente para o seu desenvolvimento integrado, quer profissional, quer pessoal e, consequentemente, para a evolução da empresa.

O quadro de pessoal da RSTJ, a 31 de dezembro de 2021, era constituído por 282 colaboradores, 176 eram do sexo masculino e 106 do sexo feminino. Verificou-se uma preponderância de homens, que representavam 62,4% do total.

Importa evidenciar a promoção dos processos sistematizados de recrutamento e seleção internos, criando assim, oportunidades à mobilidade de trabalhadores de funções e o desenvolvimento de novas competências.

Atenta à saúde e à qualidade de vida dos colaboradores, a RSTJ disponibiliza um abrangente seguro para prestação de cuidados de saúde, com vista à manutenção das suas aptidões e do seu equilíbrio pessoal.

No que respeita à Educação Ambiental, as intervenções e iniciativas através da Secção de Controle Ambiental, disponibilizam uma oferta educativa com boas práticas ambientais, fomentando a consolidação de processos ambientalmente sustentáveis. Destaca-se a retoma das visitas às instalações, a intensificação das atividades de educação ambiental junto das escolas, a promoção de ações de responsabilidade social interna e externamente e a participação direta e ativa em diversos projetos em colaboração com os municípios.

É um desígnio da RSTJ prevenir a poluição e gerir adequadamente a minimização dos impactes ambientais resultantes das suas atividades, com a utilização racional dos

recursos renováveis e não renováveis, contribuindo ativamente para um futuro mais sustentável.

Ainda neste âmbito, foram realizadas várias intervenções visando reduzir a pegada ecológica da empresa.

IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

No quadro legislativo e regulamentar em vigor sobre o Setor Empresarial do Estado (SEE), assume particular relevância o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que definiu os Princípios de Bom Governo dirigidos ao Estado (enquanto acionista e *stakeholder*) e às empresas por ele detidas.

Na prática, a legislação vigente estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

Neste domínio, é atribuído um especial enfoque ao princípio da transparência, ao controlo de risco e à prevenção de conflitos de interesse, incentivando a excelência do governo societário.

Assim, a empresa cumpre a missão e os objetivos que lhe estão atribuídos e elabora os planos de atividades e orçamento adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, atendendo a parâmetros exigentes da qualidade e com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e de serviço público.

Trata com respeito, equidade e integridade os seus colaboradores, contribuindo ativamente para a sua valorização profissional.

De igual modo, trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, dispondo dos procedimentos legais em matéria de aquisição de bens e serviços.

Dando sequência ao trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos, e com vista a permitir à empresa melhorar ainda mais o seu desempenho no que se refere às várias dimensões daquilo que devem ser as Boas Práticas de Governo, o Conselho de Administração entende que, no decurso do ano de 2022, deverão ser prosseguidas as seguintes orientações, sem prejuízo de outras que possam vir a ser transmitidas aos serviços posteriormente:

- continuar a observar de forma escrupulosa, na atividade diária da empresa, os princípios enunciados no presente documento;

- continuar a aprofundar a monitorização do Plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão, com vista a avaliar de forma rigorosa o seu cumprimento.

Relatório de Governo Societário | 2021

Rua Ferro de Engomar T. 249 749 010
Eco-Parque do Relvão geral@rstj.pt
2140-671 Carregueira www.resitejo.pt